

PORTARIA Nº0081/2018

Publicação Nº 1526138

PORTARIA Nº 0081/2018
De 15 de fevereiro de 2018

AFASTA A SERVIDORA PRISCILA DA SILVA PARA APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 191 da Lei Complementar nº 95/2008 de 01/09/2008,

RESOLVE

Afastar PRISCILA DA SILVA por até 60 (sessenta) dias, para apuração de processo administrativo disciplinar, sem prejuízo da remuneração.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 15 de fevereiro de 2018.
José Gerson Gonçalves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0082/2018

Publicação Nº 1526140

PORTARIA Nº 0082/2018
De 15 de fevereiro de 2018
NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO
VANDERSON FERREIRA RIBEIRO

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 95/2008 de 01/09/2008 Art. 14, I e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº. 02/2017, com homologação do resultado final em 17/07/2017,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 19 de fevereiro de 2018, VANDERSON FERREIRA RIBEIRO em caráter Efetivo sob regime de trabalho Estatutário e Contribuição Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 horas semanais.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 15 de fevereiro de 2018.
José Gerson Gonçalves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0083/2018

Publicação Nº 1526142

PORTARIA Nº 0083/2018
De 15 de fevereiro de 2018
CONTRATA SOB FORMA DE EMPREGO PUBLICO
ALESSANDRO DOS SANTOS WALTRICK

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 82/2006 de 11/09/2006 e de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 02/2017, com homologação do resultado final em 17/07/2017,

RESOLVE

Contratar em 19 de fevereiro de 2018, ALESSANDRO DOS SANTOS WALTRICK, para o cargo de MEDICO GERAL COMUNITÁRIO P.S.F. – 40h, inscrição nº 170 do Concurso Público nº. 02/2017, com Contribuição Geral de Previdência Social (RGPS), sob o regime de trabalho CLT.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 15 de fevereiro de 2018.

José Gerson Gonçalves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0084/2018

Publicação Nº 1526143

PORTARIA Nº 0084/2018
De 16 de fevereiro de 2018
CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO
MARCIA FERREIRA DO BOMFIM TOBIAS

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 169/2017 de 20/09/2017 e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 003/2017 de 10/08/2017 com homologação do resultado final em 18/09/2017,

RESOLVE

Contratar temporariamente MARCIA FERREIRA DO BOMFIM TOBIAS para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40h, inscrição nº 101 do Processo Seletivo nº 003/2017, com Contribuição Geral de Previdência Social (RGPS), a partir de 19/02/2018 até 14/12/2018 em substituição a servidora Evanilde da Conceição.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 16 de fevereiro de 2018.
José Gerson Gonçalves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0085/2018

Publicação Nº 1526144

PORTARIA Nº 0085/2018
De 16 de fevereiro de 2018
CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 95/2008 de 01/09/2008 e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº. 02/2017, com homologação do resultado final em 17/07/2017,

RESOLVE

Convocar candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2017:

Candidato	Cargo
Rafael Lorenzi	Instrutor de Música - Violão

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 16 de fevereiro de 2018.
José Gerson Gonçalves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0086/2018

Publicação Nº 1526148

PORTARIA Nº 0086/2018
De 16 de fevereiro de 2018

DESIGNA ADILSON FORTUNATO COMO
GESTOR DE TERMO DE PARCERIA

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei, especialmente o inciso VI, do art. 2º e inciso III do art. 8º da Lei n. 13.019/2014,

RESOLVE

Designar ADILSON FORTUNATO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, para atuar como Gestor do Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura

Municipal de Apiúna e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apiúna, durante o exercício de 2018, até a prestação de contas final, controlando e fiscalizando a execução do referido termo em tempo hábil e de modo eficaz.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 16 de fevereiro de 2018.
José Gerson Gonçalves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0087/2018

Publicação Nº 1526150

PORTARIA Nº 0087/2018
De 16 de fevereiro de 2018

ALTERA CARGA HORÁRIA DE
SERGIO FOSS

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 169/17 de 20/09/2017,

RESOLVE

ALTERAR a carga horária de funcionário contratado temporariamente, SERGIO FOSS, contrato 14605-15, ocupante do cargo de PROFESSOR – 10H semanais passando a exercer o total de 20H semanais a partir de 14/02/2018.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 16 de fevereiro de 2018.
José Gerson Gonçalves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0088/2018

Publicação Nº 1526152

PORTARIA Nº 0088/2018
De 19 de fevereiro de 2018

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA SERVIDOR EFETIVO
RICARDO DE SOUZA LUIZ

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 18 e 21 da Lei Complementar 122/2012 de 23/03/2012,
RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional por Nova Titulação, para o servidor efetivo RICARDO DE SOUZA LUIZ – com habilitação anterior de Ensino Superior em Ciência da Computação para habilitação atual em Pós-Graduação Lato Sensu em Governança de TI. De acordo com a nova progressão o mesmo se encontrará com o vencimento correspondente à Classe 1 Nível II, a partir de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 19 de fevereiro de 2018.
José Gerson Gonçalves
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2018

Publicação Nº 1525988

TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2018

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APIÚNA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CIAPS.

O MUNICÍPIO DE APIÚNA, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.767/0001-16, com sede administrativa à rua Quintino Bocaiuva, 204, neste ato representado pelo Sr. José Gerson Gonçalves, Prefeito, e

o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CIAPS, inscrita no CNPJ sob nº 21.568.943/0001-95, com sede à rua Quintino Bocaiúva no 542, doravante denominada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, representada por seu Presidente Sr. Paulo Roberto Weiss, resolvem celebrar o presente termo de convênio, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, consoante Lei Municipal Nº 858/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de convênio, decorrente da Lei Municipal Nº858/2018, tem por objeto o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, dos Municípios de Apiúna, Ascurra e Rodeio, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de convênio;

b) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto do convênio;

II - DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL:

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de convênio;

c) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 27 da Instrução Normativa N. TC-14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina;

d) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, bem como aos locais de execução do objeto;

e) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

f) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Consórcio Intermunicipal a em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

g) prestar os serviços de assistência às localidades em atendimento ambulatorial e de suporte às crises de saúde mental além de outras atividades inerentes;

h) manter atualizado seu cadastro junto ao concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de convênio é de R\$ 396.270,00 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e setenta reais).

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de convênio, recursos no valor de R\$ 396.270,00 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e setenta reais), da fonte de recurso 13816 – Transf SUS/União - CAPS I - Incentivo custeio e 33816 – Transf SUS/União - CAPS I - Incentivo custeio e correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária a utilizar	
Código Dotação	Descrição
05	Fundo Municipal de Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde